



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 167/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO MUNDO MÁGICO, LOCALIZADO NA AV. DOM VITAL, 20, RÓGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR KELLY CHIRLENE CÂNDIDA DE SOUSA – CNPJ 02.197.112/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 110/2022, exarado no Processo nº 0027046-1/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Mundo Mágico, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Kelly Chirlene Cândida de Sousa – CNPJ 02.197.112/0001-00.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos e pelas alunas na escola, de 4 de julho de 2014 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de abril de 2022.